



Estado do Rio de Janeiro

1

Câmara Municipal de Cabo Frio

Ata de Resolução Nº 0021/2001

Em 17 de Setembro de 2001

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BRAGA - AMABRAGA.

A CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

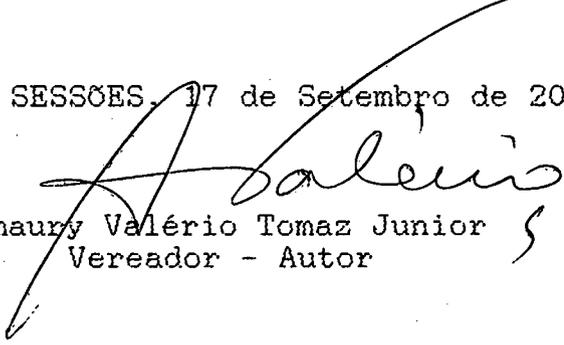
R E S O L V E :

Art.1º Fica considerada para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Moradores e Amigos do Braga - AMABRAGA, CNPJ: 31.831.076/0001-92, sediada no Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Setembro de 2001.


Amaury Valério Tomaz Junior
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Fundada em 10 de dezembro de 1986, conforme consta da ata de reunião preliminar, sendo entidade sem fins lucrativos e tendo prestado diversos serviços à comunidade sempre que solicitada, torna-se necessário seu reconhecimento de utilidade pública municipal para que possa ter uma maior amplitude em suas atividades.

